



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 133/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03283/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº81/2020

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como **CONTRATADA**:

CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO, com sede na Rua Onze de Junho, n.º 85, bairro Casa Branca, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.179.291/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º16.553.325-0 SSP/SP e do CPF n.º107.762.488-39.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º133/2020 na Cláusula I Item 1.1 “b” para alteração da denominação social, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03283/2020.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato nº133/2020, de **CLEUZA SANTOS SOUZA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO** para **CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA**, cito item 1.1 “b” atualizado:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Edivaldo Ferreira de Sousa' and other initials.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

“Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

““

b) Como CONTRATADA:

CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, com sede na Rua Onze de Junho, n.º 85, bairro Casa Branca, no município de Santo André, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º31.179.291/0001-50, neste ato representada pelo Sr. **EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG-n.º16.553.325-0 SSP/SP e do CPF n.º107.762.488-39.”

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º133/2020 ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 MAIO 2021

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA – EDIVALDO FERREIRA DE SOUSA

Testemunhas:

1- _____

2- _____

140 159 998 27

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º133/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º03283/2020, firmado em 10 MAIO 2021.